



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA N° 014/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Instituiu Campanha Novembro Azul

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Campanha Novembro Azul, com base na Lei 16.416 de 2014 do Estado de Santa Catarina;

Art. 2º- A Campanha Novembro Azul promoverá;

- I- **Campanhas de Informações**
- II- **Iluminar a Câmara em Azul;**
- III- **Veiculação de campanhas de mídia em redes sociais;**
- IV- **Realização de atos lícitos e uteis para consecução da Campanha**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 03 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
PRESIDENTE

Mesa Diretora:

Vice Presidente: Janete Angeli da Mota _____

Secretária: Berbardete H. Scwinghel _____

Secretária: Ozaide Linhares _____